

**PORTARIA Nº 150/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Cidadã, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Leydson da Cunha Silva	2388-1	01 à 31 de março de 2024.	2021/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2024.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2024.**

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

Assinado de forma  
digital por ROBERTO  
ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
**Prefeito**

